

## PUBLICAÇÃO NO D.O.U

DATA: 29.09.98 SEÇÃO: 1 PAG: 3

## PORTARIA Nº 1.082, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 574/98 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta dos Processos nº's 23000.010718/93-18 e 23000.004646/98-21, do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer, pelo prazo de cinco anos, o curso de Ciências Contábeis, ministrado na unidade localizada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, pela Universidade Federal do Maranhão, mantida pela Fundação Universidade Federal do Maranhão, e convalidar os estudos realizados pelos alunos deste curso, para efeito de expedição e registro de diploma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA

Para: Salma Góes  
De: Graça Coletiva - Brasília DF.